



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS**

EDITAL DELIBERAÇÕES

16^ª. Sessão Ordinária – 29 de Setembro de 2025

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público que, na sessão acima identificada,

Pediu a suspensão do mandato entre 5 a 30 de Setembro de 2025 o Presidente, Francisco Bartolomeu, por razões de saúde, tendo sido substituído na função por Maria de Lurdes Bento Pires Paz.

No PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, foi apresentado o documento:

- “VOTO DE CONGRATULAÇÃO - 110 anos da Freguesia de Caneças”, apresentado pela Bancada do Bloco de Esquerda, que foi aprovado, pela unanimidade dos presentes à altura da votação.

No PERÍODO DA ORDEM DO DIA,

1. A Ata da 15^ª sessão ordinária de 27 de Junho de 2025 foi aprovada, pela maioria dos eleitos em condições de a votar.
2. O Regulamento do Cemitério de Caneças foi aprovado, por unanimidade

6 de Outubro de 2025

A Presidente, em substituição

Maria de Lurdes Bento Pires Paz